LEI Nº 3.169, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 007, do Executivo Municipal e EU sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 74.844, 54 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a verba da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
07.001.100.0001.1068	Construção Manutenção Aterro Sanitário
4000000	Despesas de Capital
4400000	Investimentos
4450000	Aplicações Diretas
44.50.51	Contribuições R$ 74.844,54

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, previsto no art. 43 §1º. Inciso II, na anulação da dotação orçamentária, conforme especificado:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1068	Construção Manutenção Aterro Sanitário
339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 74.884,54

Art. 3°. Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º desta Lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2014/2017.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 17 de junho de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

WILTON NARCÍSIO COSTA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DANIEL GUSTAVO BATISTA NICOLAU
Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento